

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 41/2017-CONSUNI/UFAL, de 29 de agosto de 2017.

AUTORIZA, "AD REFERENDUM", A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA A EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (Programa Mais Médicos).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 025132/2017-41;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – *PROUFAL/FUNDEPES* previsto pelas Resoluções nº. 37/2004, 67/2009 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** a proposta encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (*FAMED/UFAL*) e o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (*PROGINST/UFAL*), conforme constam no referido processo;

## RESOLVE "Ad referendum" do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas), como órgão responsável pela execução e gerenciamento financeiro do Curso de Especialização em GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (Programa Mais Médicos), com recursos financiados pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 29 de agosto de 2017.

Prof. Maria Valéria Costa Correia

Reitora